

Entenda o que é ANS e Rol de procedimentos e Eventos em Saúde ^[1]

Publish Date: 04 November 2020 18:33 GMT

Video of Rádio Novartis - Consulta Pública

Na hora de contratar uma operadora, é de interesse de todo **beneficiário** saber quais serviços, tratamentos e procedimentos serão oferecidos naquele plano. Para garantir que não haja nenhuma prática abusiva nos procedimentos da sua operadora, existe o trabalho da **ANS**.

O que é ANS?

A **Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)** é a responsável pelos **planos de saúde** no Brasil. Vinculada ao **Ministério da Saúde**, a agência tem a função de normatizar, controlar e fiscalizar as operadoras desse setor, visando o interesse público.

Ou seja, é um conjunto de medidas e ações que devem ser seguidas de forma obrigatória por todas as operadoras de planos privados do país. Essa regulação foi desenvolvida para proteger o consumidor, garantindo o direito ao tratamento, medicação, exames, atendimento, entre outros.

Com o objetivo de regulamentar e assegurar que as **operadoras de saúde** ofereçam um serviço justo para os **beneficiários**, a **ANS** desenvolveu uma lista mínima de **procedimentos obrigatórios** que devem ser exercidos por todos os planos de saúde privados.

O que é Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde?

O **Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde** é essa listagem mínima obrigatória que foi desenvolvida pela **ANS**.

Ele é válido para planos de saúde contratados a partir de 1º de janeiro de 1999, contemplando os procedimentos considerados indispensáveis ao diagnóstico. Nessa lista estão determinados quais exames, cirurgias, consultas, medicamentos e demais processos devem ser mandatórios para os **beneficiários** do plano.

Quando surgiu e como funciona?

O primeiro **Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde** foi definido em 1998. Desde então, na **saúde suplementar** a inclusão de novas tecnologias e as regras estabelecidas para utilização são determinadas pela **ANS** por meio do ciclo de atualização que acontece a cada dois anos com a publicação de **Resoluções Normativas**.

Atualização do Rol de Procedimentos da ANS

O ciclo de atualização do Rol começa com a deliberação da Diretoria Colegiada da ANS (DICOL), que define um cronograma, fixando prazo para apresentação das propostas, mediante o preenchimento do formulário eletrônico **FormRol**.

Todos podem enviar uma proposta de atualização, tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas, então à **ANS** cabe realizar análises e submeter a etapas rigorosas para definir quais propostas estão dentro dos critérios estabelecidos [2] para participarem do processo de **Consulta Pública**.

Um processo essencial para os beneficiários

A relevância dessas incorporações para a população que possui planos privados é grandiosa, pois é essa lista que definirá os direitos dos **beneficiários** diante do **plano de saúde**.

O **Rol da ANS** é fundamental para garantir o acesso a tratamentos, tecnologias e medicamentos que muitas vezes poderiam estar fora do alcance financeiro das pessoas.

Na última atualização do ROL, em 2018 as principais inclusões do **Rol de Procedimentos** envolviam medicamentos e tratamentos para: **câncer, esclerose múltipla, edema macular diabético, prolapsos uterinos, refluxo vesicoureteral em crianças**, entre outros.

Esses recursos que antes possuíam um custo alto para os portadores dessas doenças, tornaram-se parte do **Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde**. Sendo assim, os **planos de saúde** tiveram que, a partir de 2018, oferecer a cobertura obrigatória desses tratamentos.

O **Rol da ANS 2020** possui uma proposta tão relevante quanto. Refere-se à inclusão de medicamentos para tratar doenças crônicas como: **Urticária Crônica Espontânea (UCE), asma alérgica, enxaqueca grave, psoríase e doenças oncológicas**.

Essas doenças possuem um tratamento crônico e para isso é preciso utilizar medicamentos constantes. Entretanto, devido ao preço elevado da medicação, nem sempre todas as pessoas têm acesso ao tratamento.

Para você entender melhor, a **psoríase** é uma doença que causa descamações e lesões na pele. Mas com o medicamento eficaz é possível controlar de 70% a 100% da doença.

Por isso incluir essa proposta no **Rol da ANS** é tão importante, para que este tipo de medicamento tenha cobertura obrigatória pelos **planos de saúde**. E como falamos anteriormente, essas propostas são definidas após a **Consulta Pública**.

Entenda a Consulta Pública

Quando você faz a adesão de um **plano de saúde** com certeza quer poder ter acesso à melhor qualidade de tratamentos, consultas, atendimentos e procedimentos. Certo?! A melhor forma de garantir que isso aconteça é participar da contribuição da **Consulta Pública**.

A **Consulta Pública** recebe opiniões sobre a inclusão de uma proposta no **Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde**. A maior parte da população não sabe, mas a sociedade tem o direito de opinar sobre essa atualização.

Você também pode contribuir! E opinar sobre a inclusão dos medicamentos para as doenças crônicas citadas acima. Para participar da proposta relacionada com as recomendações de medicamentos, [clique aqui](#). [3]

Se quiser entender melhor o que é a importância e como participar da **Consulta Pública**, leia o nosso texto: **“Saiba o que é consulta pública e veja como participar em 6 passos”** [4].

Source URL: <https://www.novartis.com.br/news/entenda-o-que-e-ans-e-rol-de-procedimentos-e-eventos-em-saude>

Links

[1] <https://www.novartis.com.br/news/entenda-o-que-e-ans-e-rol-de-procedimentos-e-eventos-em-saude>

[2] <http://www.ans.gov.br/participacao-da-sociedade/atualizacao-do-rol-de-procedimentos/como-e-atualizado-o-rol-de-procedimentos>

[3] <http://www.ans.gov.br/participacao-da-sociedade/consultas-e-participacoes-publicas/consulta-publica-n-81-atualizacao-do-rol-de-procedimentos-e-eventos-em-saude-ciclo-2019-2020/consulta-publica-n-81-contribuicao-para-recomendacoes-relacionadas-as-propostas-de-medicamentos>

[4] <https://www.novartis.com.br/node/12911>